



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de julho de 2013 - Nº 4411

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 333, 340 a 343/2013**, todas de 26 de junho de 2013, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2013.

**ABEL SANT'ANNA JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Resolução 333/2013, de 26 de junho de 2013**

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DO SUAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do SUAS para o Exercício de 2013, na seguinte forma:

GESTÃO E SERVIÇOS			
PISO/SERVIÇO	PÚBLICO A SER ATENDIDO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	PREVISÃO DE RECURSO
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/M	BENEFICIÁRIOS SUAS FAMILIAS E	6.304	F - R\$ 288.584,52
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - IGD/SUAS	SERVIDORES (GESTÃO/CRAS/CREAS) E CONSELHEIROS	288	F - R\$ 31.080,00
PISO BÁSICO FIXO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS PAIF/CRAS	FAMÍLIA REFERENCIADA NOS CRAS	6.000	F - R\$ 324.000,00 E - R\$ 432.000,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II - SERVIÇO ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS E/OU IDOSO	250	F - R\$ 42.116,40
PROJovem ADOLESCENTE - PBVI	OS COLETIVOS DE JOVENS NOS CRAS DE 15 A 17 ANOS	120	F - R\$ 60.300,00
BPC NA ESCOLA	QUESTIONÁRIOS A SER APLICADO	87	F - R\$ 14.440,00 FR - R\$ 7.434,05
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA	400	E - R\$ 80.000,00 ER - R\$ 104.681,72
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO E FAMILIARES	10	F - R\$ 42.000,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PISO FÍXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – SERVIÇOS PRESTADOS NO CREAS E CENTRO POP	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	500	F - R\$ 176.400,00 E - R\$ 220.800,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – SERVIÇO ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	445	F - R\$ 96.610,32 M - R\$ 266.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	IDOSOS E ALBERGUE	200	F - R\$ 108.000,00 E - R\$ 180.000,00 M - R\$ 228.000,00
	CRIANÇA E ADOLESCENTE	120	E - R\$ 108.000,00
	JOVENS	2	ER - R\$ 54.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO PACHECO PONTES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 340/2013, de 26 de junho de 2013

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 742317/2010, COFINANCIADO PELO GOVERNO FEDERAL À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 742317/2010, cofinanciado entre o Governo Federal e o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), mais contrapartida do município no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalizando R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). Aplicados R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) na aquisição de um veículo tipo Van (Automóvel Ford / Transit 350L Bus – Modelo 413208, Ano 2012, cor branco glacial) para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, restando em conta, acrescidos dos rendimentos financeiros, o valor de R\$ 127.998,36 (Cento e vinte sete mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO PACHECO PONTES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 341/2013, de 26 de junho de 2013

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para realização de Convênio para repasse de Recurso de Emenda Parlamentar Estadual à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para aquisição de equipamentos musicais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a de nº 301, publicada no Diário Oficial do Município nº 4322, do dia 5 de março de 2013.

**LEONARDO PACHECO PONTES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Resolução 342/2013, de 26 de junho de 2013**

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DO SUAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 COM RECURSO DO GOVERNO FEDERAL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do SUAS para o Exercício de 2013 com recurso do Governo Federal, na seguinte forma:

GESTÃO E SERVIÇOS			
PISO/SERVIÇO	PÚBLICO A SER ATENDIDO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	PREVISÃO DE RECURSO
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/M	BENEFICIÁRIOS E SUAS FAMILIAS	6.304	RS 288.584,52
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - IGD/SUAS	SERVIDORES (GESTÃO/CRAS/ CREAS) E CONSELHEIROS	288	RS 31.080,00
PISO BÁSICO FIXO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS PAIF/ CRAS	FAMÍLIA REFERENCIADA NOS CRAS	6.000	RS 324.000,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II - SERVIÇO ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS E/OU IDOSO	250	RS 42.116,40
PROJOVEM ADOLESCENTE - PBV I	OS COLETIVOS DE JOVENS NOS CRAS DE 15 A 17 ANOS	120	RS 60.300,00

BPC NA ESCOLA	QUESTIONÁRIOS A SER APLICADO	87	RS 14.440,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO E FAMILIARES	10	RS 42.000,00
PISO FÍXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇOS PRESTADOS NO CREAS E CENTRO POP	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	500	RS 176.400,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇO ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	445	RS 96.610,32
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO	200 Idosos 120 Criança/ Adolescente 2 Jovens	RS 108.000,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO PACHECO PONTES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Resolução 343/2013, de 26 de junho de 2013**

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento de Adolescente em Conflito com a Lei e Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO PACHECO PONTES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI**

**PORTARIA Nº 540/2013****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 12.749/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pela servidora municipal **LAÍS CRISTINA GASPAS CORRÊA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, num total de 40 (quarenta) horas, durante o mês de junho de 2013, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 541/2013****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 12.491/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos - SEMSUR, durante o mês de junho de 2013, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXAA PORTARIA Nº 541/2013**

NOME	CARGO	HORAS
AILTON NEVES	GARI	24
ALZIRA SILVA MOREIRA	GARI	18
ANA RITA LOPES ELIAS FERREIRA	GARI	10
ANTONIO DALTON MOLON ESPOLADOR	MOTORISTA	30
ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA	GARI	44
CELIDIO BARBOSA	GARI	44
CLAUDIANA DE SOUZA RIZZO	AJUDANTE GERAL	08
EDIMAR FERREIRA PEREIRA	COVEIRO	44
EDIVAL ARAUJO CARVALHO	ELETRICISTA	30
EDJALMAS FERREIRA SEVERO	GARI	44
EDSON FERREIRA NOBRE	GARI	16
ELIZABETH CAETANO	GARI	44
ELSON SOARES	MOTORISTA	44
ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	30
GILDA APARECIDA SIMPLICIO SANTOS	GARI	44
GUILHERME DASILVA GREGGIO	GARI	44
ISAIAS DE SOUZA	GARI	20
JOÃO BATISTA DE ASSIS	GARI	32
JONAS GOMES DA SILVA	GARI	44
JORGE DOS SANTOS RUFINO	GARI	44
JOSÉ ALVES DE DEUS	GARI	40
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	GARI	44
JOSÉ ELIAS FERREIRA RIOS	ELETRICISTA	30
JOSÉ LUIS FERREIRA RODRIGUES	GARI	44
JOSÉ MARIA DE ALMEIDA	GARI	44
JOSÉ NILSON QUIRINO	GARI	16
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	GARI	20
JOSÉ SANTANA BIOSA	GARI	44
JUBERTO DE SOUZA	GARI	20
MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	GARI	24
MARIO LE	GARI	44

MATEUS AMBROSIM DARÉ	AJUDANTE GERAL	20
MIGUEL ANTONIO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	32
PEDRO JOSÉ DA CRUZ	GARI	16
ROMÁRIO BARCELO	GARI	30
SEBASTIÃO EUGENIO DE SOUZA	GARI	44
SIDCLEY MENDES JANUÁRIO	GARI	44
TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS GASPAS	AJUDANTE GERAL	36

**PORTARIA Nº 542/2013****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 12.647/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, durante o mês de junho de 2013, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS
CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	MOTORISTA	15
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ETELVINA	MOTORISTA	20
LUIZ CARLOS GOMES SANTANA	MOTORISTA	10
ROGERIO LUIZ PERESTELO SILVA	MOTORISTA	15

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 543/2013****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 12.795/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante o mês de junho de 2013, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 543/2013-1**

SEQUENCIAL Nº 2 – 12.664/2013		
NOME	CARGO	HORAS
FRANCISSANE NICOMÉDIO DE ARAÚJO DALMÁZIO	AJUDANTE GERAL	30
ROBERTO CARLOS FERNANDES	PEDREIRO	30
VERA LÚCIA BAHIENSE	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	30

SEQUENCIAL Nº 2 – 12.668/2013		
NOME	CARGO	HORAS
LIGIA CAETANO	RECEPCIONISTA	30

SEQUENCIAL Nº 2 – 12.711/2013		
NOME	CARGO	HORAS
BETHANIA ROSA CACEMIRO AYUB	AUX. SERVIÇOS DE UNIDADE DE SAÚDE	40

SEQUENCIAL Nº 2 – 12.794/2013		
NOME	CARGO	HORAS
DANIELE ANDRADE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	30
MAGNO DE PAULO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	30

SEQUENCIAL Nº 2 – 12.795/2013		
NOME	CARGO	HORAS
ANTONIO DA LUZ	MOTORISTA	30

SEQUENCIAL Nº 2 – 12.797/2013		
NOME	CARGO	HORAS
JOÃO BATISTA SANTOLIN	JARDINEIRO	22
MANOEL CARLOS GAMA THOBIAS	ELETRICISTA	22

**PORTARIA Nº 544/2013****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21.180/2013,

RESOLVE:

Ceder à Prefeitura Municipal de Vitória - ES, a servidora municipal **SÔNIA MARA CARVALHO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 019/2013, com ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 545/2013****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 13.399/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI/SRH, durante o mês de junho de 2013, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS
EVANDRO DE ALMEIDA MARDEGAN	AJUDANTE GERAL	40
FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	40
TARCISIO ALVES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	40

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA** Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 546/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **IVANA SANTANA CAROLINO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONSÓRCIO	OBJETO	PROT. Nº
RATEIO Nº 166/2013 12/07/2013	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL	Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e art. 39, inciso II de seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos nos itens II.2 e II.5 do Artigo 4º do Estatuto Social.	51-10.358/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 547/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARCELA AMISTÁ GOMES MAGALHÃES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 167/2013 12/07/2013	A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 129/2012	1 - 8962/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 548/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal LIGIA CAETANO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 165/2013 12/07/2013	X ALIMENTOS LTDA ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento de "KIT LANCHE", conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 173/2012	1 - 19.225/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 549/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar TARCÍSIO ROLDÃO, servidor cedido pela Prefeitura

Municipal de Vitória - ES e prestando serviços na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 168/2013 12/07/2013	IGA CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reparos na EMEB Reverendo Jader Gomes Coelho, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 002/2013.	1 - 13.196/2013 1 - 21.174/2013 18 - 10.479/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 550/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.721/2013

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal LUCIANE MARIA CECCON, Contador, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 09 de maio de 2013, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 552/2013**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP e narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 23.207/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 553/2013****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 13.153/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, durante o mês de junho de 2013, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 553/2013- 1/2**

NOME	COD	CARGO	HORAS
ALCINO RIBEIRO NUNES FILHO	10200	MOTORISTA	40
ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	29697	MOTORISTA	42
ALTAIR DE SOUZA DAMASIO	29594	MOTORISTA	24
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES	29595	MOTORISTA	42
ANTONIO CARLOS CAÇADOR	31918	MOTORISTA	34
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	26732	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	40
BRUNO SANTOS JORDAIM	29531	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	40
CARLOS HENRIQUE ZAMPIROLI DE AVELAR	37454	VIGIA	40
CARLOS LEONIDAS RODRIGUES	29596	MOTORISTA	40
CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO	133701	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	40
CLAUDIO HERNANDES CABELINO	34353	MOTORISTA	40
COSME NERO FERNANDES	133651	MOTORISTA	40
DARIO SILVEIRA FILHO	10179	MOTORISTA	10
EDSON LAMEIRA LUGATO	133652	MOTORISTA	30
EDSON ROSSETO	18228	MOTORISTA	40
EDSON SOARES JUNIOR	29609	MOTORISTA	40
EVALDO LUNZ GOMES	18231	MOTORISTA	40
FABRICIO VIANA TAMIASSO	29534	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	40
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	10221	MOTORISTA	40
GILCIMAR COUTINHO	29599	MOTORISTA	40
GODOFREDO VIEIRA SIMÕES JUNIOR	10223	MOTORISTA	40

JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	29601	MOTORISTA	40
JOSÉ ALTEVIR BERGAMI	14518	MOTORISTA	15
JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM	34290	MOTORISTA	40
LEONARDO ALVES	10235	MOTORISTA	32
LUCIA IRENE PACHECO	13775	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	40
LUCIANO MOLINA DE ABREU	133636	MOTORISTA	40
LUIZ RENATO ALVES MARCELINO	13895	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	40
MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA	13934	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	12
MARILENE GOZZI PEREIRA	10281	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	40
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	17496	AUX. DE ENFERMAGEM	40

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 553/2013- 2/2**

NOME	COD	CARGO	HORAS
MIQUEIAS CORREA GONÇALVES	29610	MOTORISTA	40
NILSON DE SOUZA	29259	AJUDANTE GERAL	40
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	133569	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	40
SEBASTIÃO ROBERTO LIMA	29603	MOTORISTA	40
VANDERSON ROPPE REZENDE	133637	MOTORISTA	40
WALDYR IHENDZ DA SILVA	14507	MOTORISTA	35
WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA	31923	MOTORISTA	40
WANDERSON DE SOUZA GAVA	18237	MOTORISTA	40
WILIAN VEIGA HEMERLY	10247	MOTORISTA	16

**PORTARIA Nº 554/2013****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 13.379/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pela servidora municipal **RENATA LOPES DOS SANTOS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, num total de 40 (quarenta) horas, durante o mês de junho de 2013, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 555/2013****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no sequencial nº 2 - 12.326/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal avaliado, abaixo mencionado, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
CARLOS HELENO PEREIRA	SERVENTE DE OBRAS	SEMUS	K	L	2007/2009	26/05/2009
			L	M	2009/2011	26/05/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal da referido servidor, aprovada através da Portaria nº 177, de 29 de fevereiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 556/2013****DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE DIRIGENTE SINDICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 40.970/2011, resolve:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **ELOÁ JANES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para exercer, em tempo integral, as atividades sindicais que lhe são atribuídas em função de sua posse para desempenhar o cargo de Secretária Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim - SINDIMUNICIPAL, a partir de 07 de novembro de 2011, referente ao Mandato 2010/2012, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do que dispõe o Artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>
--

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 333/2011.

**LOCADORA:** OSMARLI CORREA VIEIRA PALMEIRA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 333/2011, firmado em 26/10/2011.

**VALOR:** Com o presente termo, o valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 361,07 (trezentos e sessenta e um reais e sete centavos)**, passando de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para **R\$ 5.161,07 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e sete centavos)**, a partir de 05/10/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios e do MAC, à conta da Dotação Orçamentária:

**Recursos Próprios:**

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.0034.2.203**, Despesa: **3.3.90.36.14.00**.

**MAC:**

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.302.0035.2.223**, Despesa: **3.3.90.36.14.00**.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Abel Sant' Anna Junior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde e Osmarli Correa Vieira Palmeira – Locadora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-39.285/2012.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013 - Pregão nº 019/2013.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** X ALIMENTOS LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Cesta Básica.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

X ALIMENTOS LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	6.370	UND	Cesta Básica	R\$ 43,60	R\$ 277.732,00
Total Geral					R\$ 277.732,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Abel Sant' Anna Júnior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-46.356/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 171/2013.

**CONTRATADA:** TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção, Gerenciamento, Controle e Acompanhamento de Software integrado ao DIEF – Declaração de Informações Fiscais e ao SICOI – Sistema de Controle de Operação Interestadual referente a duas licenças, conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº 024/2013, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.123.0053.2.420**  
Despesa: **3.3.90.39.08.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Abel Sant' Anna Junior– Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Marco Aurélio Ramiro – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolos nº 1-41.695/2012 e nº 1-1.7.567/2013.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 042/2013.

**CONVENENTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre os Convenientes, visando

a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

**VALOR:** Sem ônus.

**PRAZO:** Até 31/12/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Abel Sant' Anna Júnior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jair Ferraço Júnior – Prefeito Municipal de Castelo.

**PROCESSO:** Prot nº 1-17.916/2013.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** BRACOM CAMINHÕES S/A.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de revisão de 25.000 KM do veículo Ford Transit 350L Bus, Placa ODA 0725, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 840,44 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-16.877/2013.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilmª Srª Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 574/2011

Autuado: **ALARMIG COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ : 08.160.861/0001-49

Auto de Infração nº: 520 e 697

Fundamento legal :

A) Auto de Infração nº 520, Artigos 30, 35, inciso III da Lei 8.078/90, cominado com o artigo 13, inciso VI e artigo 33, parágrafo segundo do Decreto 2.181, de 20 de março de 1997, fixo o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

B) Auto de Infração nº 697, artigo 33, parágrafo segundo do Decreto 2.181, de 20 de março de 1997, fixo o valor de 1.000,00 (mil reais)

Valor total, referente aos dois autos de infração, acima mencionados: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Julho de 2013.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
Decreto nº 23.571/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

1 **Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
2 **Biênio 2011-2013**  
3 **Reunião Extraordinária**  
4

5 Ata n.º 83 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência  
6 da Conselheira Emilene Rovetta, aos 16 dias do mês de maio de 2013, às 15:30 horas,  
7 na Câmara Municipal. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 01) Flávio  
8 Figueiredo Fricks, ADESA; 02) João Luiz Silva, ASCOSUL; 03) Luiz Rogério  
9 Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 04) Nilton Costa Filho e Renata Sabra Baião Fiório  
10 Nascimento, OAB; 05) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 06) Ilvene Marise  
11 Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 07) Elizângela dos Anjos Silva, SEMDEC; 08)  
12 Emilene Rovetta da Silva, SEMGES; 09) Marco Antônio Carvalho, SEMAG; 10)  
13 Ruberval da Silva Rocha, ACISCI; 11) Carlos Heugênio Duarte Camisão, CREA; 12)  
14 Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 13) Cora Augusta Duarte Aguiéiras,  
15 DIOCESE; 14) Jacqueline Picole Blunck, Câmara Municipal; 15) Roberto Colodete,  
16 IDAF e 16) Lucimar Barros Costa, SEMCULT. Ausentes os representantes:  
17 CETEMAG, SEMO, ACEEL, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE  
18 SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
19 SEMUTHA SEMDEF, SINDUSCON, SINDIMÁRMORE, ASSOCIAÇÃO DAS  
20 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMRIM,  
21 AMOBAM, AGERSA e SEBRAE. Após verificação de quórum, a **Presidente**  
22 **Emilene** inicia à reunião com a seguinte pauta: 1 –Aprovação da Ata nº 82; 2 -  
23 Proposta para alteração da Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança -EIV, referente a  
24 metragem mínima exigida e 3 – Informes. Em seguida apresenta o **primeiro ponto**  
25 **da pauta**, referente a aprovação da Ata nº 82. **A Presidente** pergunta se todos os  
26 conselheiros receberam a ata. Todos disseram que sim e a ata foi aprovada por  
27 unanimidade. **O segundo ponto da pauta**, que trata de proposta para alteração da  
28 Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança -EIV, referente a metragem mínima é  
29 apresentado pela **Conselheira Ilvene**, que esclarece que a proposta de alteração da  
30 referida lei partiu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano -  
31 SEMDURB, uma vez que observou-se a necessidade de alteração do artigo 3º, da lei  
32 nº 6649/2012. Os conselheiros concordaram e viram a necessidade de formar um  
33 Grupo de Estudo – GT para analisar a proposta, além de verificar se existem outros  
34 pontos da referida lei à serem alterados. O GT foi formado com os seguintes  
35 conselheiros: Isabela Romaneli Garschagem, Carlos Heugênio Duarte Camisão,  
36 Cidinei Rodrigues Nunes, como coordenador, Ruberval da Silva Rocha, Cora  
37 Augusta Duarte Aguiéiras e Fabiana Ramos Dias Caçador. O relator será escolhido  
38 quando da realização da primeira reunião do GT. **A Presidente Emilene** apresenta o  
39 **terceiro ponto da pauta**, sobre informes, onde comunica da Audiência Pública que  
40 será realizada no dia 12 de junho, na Câmara Municipal, a partir das 14:30h. Informa  
41 que os assuntos em pauta são relacionados à alteração do artigo 181, Anexo XIV  
42 (CNAE) e proposta de alteração do gabarito nos bairros Independência e Gilberto  
43 Machado. Na oportunidade os conselheiros viram a necessidade do representante da  
44 Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, Conselheiro Lucimar Barros Costa,

45 compor o GT responsável pelo estudo do gabarito da cidade. **A Conselheira Emilene**  
46 também comunicou a todos sobre a realização da 5ª Conferencia Municipal das  
47 cidades e eleição do CPDM, biênio 2013/2015, à ser realizada no dia 23 de maio, no  
48 SEST/SENAT, a partir das 12:00h. Encerra-se a reunião às  
49 17:00h.-----

50

51 01) Flávio Figueiredo Fricks \_\_\_\_\_

52

53 02) João Luiz Silva \_\_\_\_\_

54

55 03) Luiz Rogério Ramos Casaes \_\_\_\_\_

56

57 04) Nilton Costa Filho \_\_\_\_\_

58

59 Renata Sabra Baião Fiório Nascimento \_\_\_\_\_

60

61 05) Leandro Vianna Silva Souza \_\_\_\_\_

62

63 06) Ilvene Marise Rodrigues dos Santos \_\_\_\_\_

64

65 07) Elizangela dos Anjos Silva \_\_\_\_\_

66

67 08) Emilene Rovetta da Silva \_\_\_\_\_

68

69 09) Marco Antônio Carvalho de Oliveira \_\_\_\_\_

70

71 10) Ruberval da Silva Rocha \_\_\_\_\_

72

73 11) Carlos Heugenio Duarte Camisão \_\_\_\_\_

74

75 12) Fabiana Ramos Dias Caçador \_\_\_\_\_

76

77 13) Cora Augusta Duarte Aguiéiras \_\_\_\_\_

78

79 14) Jacqueline Picole Blunck \_\_\_\_\_

80

81 15) Roberto Colodete \_\_\_\_\_

82

83 16) Lucimar Barros Costa \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>323.304.500</b>	<b>312.947.664</b>	<b>47.261.611</b>	<b>15,10</b>	<b>146.444.975</b>	<b>46,80</b>	<b>166.502.689</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>309.668.616</b>	<b>301.250.396</b>	<b>46.621.389</b>	<b>15,48</b>	<b>144.618.265</b>	<b>48,01</b>	<b>156.632.131</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>48.814.244</b>	<b>47.931.948</b>	<b>7.461.519</b>	<b>15,57</b>	<b>26.044.295</b>	<b>54,34</b>	<b>21.887.653</b>
Impostos	45.146.120	44.381.983	7.184.986	16,19	24.663.349	55,57	19.718.634
Taxas	3.668.124	3.549.965	276.533	7,79	1.380.946	38,90	2.169.019
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.980.400</b>	<b>12.940.944</b>	<b>2.645.217</b>	<b>20,44</b>	<b>7.599.224</b>	<b>58,72</b>	<b>5.341.719</b>
Contribuições Sociais	6.200.000	7.044.272	1.373.305	19,50	4.284.241	60,82	2.760.031
Contribuições Economicas	5.780.400	5.896.672	1.271.912	21,57	3.314.984	56,22	2.581.688
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>15.410.064</b>	<b>10.463.346</b>	<b>(6.214.305)</b>	<b>-59,39</b>	<b>(6.024.410)</b>	<b>-57,58</b>	<b>16.487.756</b>
Receitas Imobiliárias	2.500	1.670	-	0,00	-	0,00	1.670
Receitas de Val.Mobiliários	14.647.564	9.955.008	(6.214.305)	-62,42	(6.024.410)	-60,52	15.979.418
Rec Concessões e Permissões	760.000	506.668	-	0,00	-	0,00	506.668
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.094.460</b>	<b>1.892.442</b>	<b>170.025</b>	<b>8,98</b>	<b>665.887</b>	<b>35,19</b>	<b>1.226.555</b>
Receita de Serviços	2.094.460	1.892.442	170.025	8,98	665.887	35,19	1.226.555
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>218.725.990</b>	<b>215.923.372</b>	<b>40.695.848</b>	<b>18,85</b>	<b>110.801.098</b>	<b>51,32</b>	<b>105.122.274</b>
Transf.Intergovernamentais	215.698.818	213.603.240	40.695.848	19,05	110.499.109	51,73	103.104.132
Transf. De Convênios	3.027.172	2.320.132	-	0,00	301.989	13,02	2.018.142
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.643.459</b>	<b>12.098.344</b>	<b>1.863.086</b>	<b>15,40</b>	<b>5.532.170</b>	<b>45,73</b>	<b>6.566.173</b>
Multas e Juros de Mora	1.341.000	1.360.608	247.278	18,17	713.763	52,46	646.844
Indenizações e Restituições	757.450	739.426	97.984	13,25	332.438	44,96	406.988
Receitas da Dívida Ativa	8.226.861	8.036.033	1.315.765	16,37	3.867.156	48,12	4.168.877
Receitas Correntes Diversas	2.318.148	1.962.277	202.059	10,30	618.813	31,54	1.343.465
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>13.635.884</b>	<b>11.697.268</b>	<b>640.222</b>	<b>5,47</b>	<b>1.826.710</b>	<b>15,62</b>	<b>9.870.558</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>4.260.000</b>	<b>4.260.000</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>4.260.000</b>
Oper Cred Internas	4.260.000	4.260.000	-	0,00	-	0,00	4.260.000
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>311.000</b>	<b>207.336</b>	<b>10.008</b>	<b>0,00</b>	<b>10.008</b>	<b>4,83</b>	<b>197.328</b>
Alienação de Bens Móveis	311.000	207.336	10.008	0,00	10.008	4,83	197.328
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.042.784</b>	<b>7.215.172</b>	<b>630.214</b>	<b>8,73</b>	<b>1.816.702</b>	<b>25,18</b>	<b>5.398.470</b>
Transf. de Convênios	9.042.784	7.215.172	630.214	8,73	1.816.702	25,18	5.398.470
Transf. de Convênios Inst Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>22.100</b>	<b>14.760</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>14.760</b>
Receitas de Capital Diversas	22.100	14.760	-	0,00	-	0,00	14.760
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.710.000</b>	<b>11.555.926</b>	<b>1.667.090</b>	<b>14,43</b>	<b>5.416.344</b>	<b>46,87</b>	<b>6.139.582</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>324.503.590</b>	<b>48.928.701</b>	<b>15,08</b>	<b>151.861.319</b>	<b>46,80</b>	<b>172.642.271</b>
<b>OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>324.503.590</b>	<b>48.928.701</b>	<b>15,08</b>	<b>151.861.319</b>	<b>46,80</b>	<b>172.642.271</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>324.503.590</b>	<b>48.928.701</b>	<b>15,08</b>	<b>151.861.319</b>	<b>46,80</b>	<b>172.642.271</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>							
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>2.998.126</b>	<b>338.012.626</b>	<b>39.008.317</b>	<b>190.021.190</b>	<b>45.226.588</b>	<b>123.607.717</b>	<b>36,57</b>	<b>214.404.909</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>260.944.199</b>	<b>10.387.328</b>	<b>271.331.526</b>	<b>36.865.948</b>	<b>172.497.070</b>	<b>42.860.224</b>	<b>117.673.271</b>	<b>43,37</b>	<b>153.658.255</b>
Pessoal e Enc Sociais	145.742.294	11.577.652	157.319.945	23.646.969	98.021.354	29.841.257	81.765.522	51,97	75.554.423
Juros/Enc Div Interna	808.422	24.400	832.822	-	791.422	113.080	487.896	58,58	344.926
Outras Desp Correntes	114.393.483	(1.214.724)	113.178.759	13.218.980	73.684.295	12.905.887	35.419.853	31,30	77.758.906
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>65.414.040</b>	<b>(7.069.201)</b>	<b>58.344.838</b>	<b>2.142.369</b>	<b>17.524.120</b>	<b>2.366.364</b>	<b>5.934.445</b>	<b>10,17</b>	<b>52.410.393</b>
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	56.864.595	(7.778.760)	49.085.835	1.822.369	9.849.736	937.731	1.827.646	3,72	47.258.189
Inversões Financeiras	849.050	(487.852)	361.198	-	103.990	-	103.990	28,79	257.208
Amortização da Dívida Interna	7.700.394	1.197.411	8.897.806	320.000	7.570.394	1.428.633	4.002.810	44,99	4.894.996
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>7.203.400</b>	<b>-</b>	<b>7.203.400</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>7.203.400</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.452.862</b>	<b>(320.000)</b>	<b>1.132.862</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1.132.862</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>									
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>2.998.126</b>	<b>338.012.626</b>	<b>39.008.317</b>	<b>190.021.190</b>	<b>45.226.588</b>	<b>123.607.717</b>	<b>36,57</b>	<b>214.404.909</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)</b>									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>2.998.126</b>	<b>338.012.626</b>	<b>39.008.317</b>	<b>190.021.190</b>	<b>45.226.588</b>	<b>123.607.717</b>	<b>36,57</b>	<b>214.404.909</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>									28.253.602
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>2.998.126</b>	<b>338.012.626</b>	<b>39.008.317</b>	<b>190.021.190</b>	<b>45.226.588</b>	<b>151.861.319</b>	<b>46,80</b>	<b>214.404.909</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 12/jul/2013 / 10h e 13m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal.



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>9.919.288</b>	<b>10.636.767</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.636.767</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	9.919.288	10.636.767	0	0	0	0	0,00	0,00	10.636.767
<b>Administração</b>	<b>59.456.333</b>	<b>65.937.338</b>	<b>8.277.334</b>	<b>45.827.722</b>	<b>11.000.843</b>	<b>33.637.849</b>	<b>27,21</b>	<b>51,01</b>	<b>32.299.489</b>
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	472.709	472.709	54.890	206.476	64.478	126.101	0,10	26,68	346.608
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	504.920	504.920	5.359	285.898	30.354	84.364	0,07	16,71	420.556
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.138.801	57.535.038	8.086.058	42.720.763	10.591.670	32.236.813	26,08	56,03	25.298.225
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.158.277	1.768.610	59.106	838.467	136.263	445.568	0,36	25,19	1.323.042
CONTROLE INTERNO	380.872	376.872	510	186.182	3.702	10.195	0,01	2,71	366.677
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	85.380	85.380	3.725	48.272	10.583	30.806	0,02	36,08	54.574
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.775.061	1.751.541	0	1.347.985	115.366	571.117	0,46	32,61	1.180.424
ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	100.000	0	0	0	0	0,00	0,00	100.000
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	85.864	9.364	1.185	1.896	1.185	1.896	0,00	20,25	7.468
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	649.000	648.120	41.246	109.071	41.246	109.071	0,09	16,83	539.049
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.004.850	2.584.184	255	30.255	1.208	8.074	0,01	0,31	2.576.110
DEFESA CIVIL	100.600	100.600	25.000	52.459	4.787	13.844	0,01	13,76	86.756
<b>Segurança Pública</b>	<b>924.000</b>	<b>842.505</b>	<b>28.214</b>	<b>393.720</b>	<b>74.323</b>	<b>182.405</b>	<b>0,15</b>	<b>21,65</b>	<b>660.100</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	517.000	459.885	28.214	143.160	32.563	77.762	0,06	16,91	382.123
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
POLICIAMENTO	407.000	382.620	0	250.560	41.760	104.643	0,08	27,35	277.977
DEFESA CIVIL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Assistência Social</b>	<b>8.162.628</b>	<b>8.713.568</b>	<b>791.784</b>	<b>2.590.362</b>	<b>630.472</b>	<b>1.080.345</b>	<b>0,87</b>	<b>12,40</b>	<b>7.633.224</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	971.124	856.124	51.777	528.576	95.872	205.314	0,17	23,98	650.810
DEFESA CIVIL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSIST AO IDOSO	42.116	42.116	0	0	0	0	0,00	0,00	42.116
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	7.000	7.000	0	0	0	0	0,00	0,00	7.000
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	573.700	737.200	142.750	235.276	55.185	64.566	0,05	8,76	672.634
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.368.688	5.871.128	347.256	1.372.031	217.648	378.953	0,31	6,45	5.492.174
FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.200.000	1.200.000	250.000	454.479	261.767	431.511	0,35	35,96	768.489
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Previdência Social</b>	<b>21.866.100</b>	<b>21.866.100</b>	<b>29.083</b>	<b>15.339.733</b>	<b>2.645.576</b>	<b>6.837.487</b>	<b>5,53</b>	<b>31,27</b>	<b>15.028.613</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.624.000	3.624.000	29.083	1.331.414	203.354	538.571	0,44	14,86	3.085.429
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.242.100	18.242.100	0	14.008.319	2.442.221	6.298.916	5,10	34,53	11.943.184
<b>Saúde</b>	<b>49.966.115</b>	<b>52.056.855</b>	<b>8.499.252</b>	<b>32.354.755</b>	<b>8.242.370</b>	<b>20.970.908</b>	<b>16,97</b>	<b>40,28</b>	<b>31.085.947</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.380.780	9.958.525	977.148	7.845.200	1.753.227	5.647.472	4,57	56,71	4.311.053
ATENÇÃO BÁSICA	29.257.907	32.629.297	4.575.189	18.779.222	5.184.576	12.110.584	9,80	37,12	20.518.713
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.718.275	1.724.209	425.467	961.135	203.008	560.215	0,45	32,49	1.163.994
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.861.801	1.861.801	307.739	747.328	281.443	293.813	0,24	15,78	1.567.988
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.344.204	3.244.079	1.675.219	2.409.979	347.215	1.031.360	0,83	31,79	2.212.719
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.403.148	2.638.944	538.489	1.611.891	472.901	1.327.464	1,07	50,30	1.311.481
<b>Trabalho</b>	<b>843.823</b>	<b>967.823</b>	<b>3.740</b>	<b>3.740</b>	<b>3.740</b>	<b>3.740</b>	<b>0,00</b>	<b>0,39</b>	<b>964.083</b>
EMPREGABILIDADE	72.923	196.973	3.740	3.740	3.740	3.740	0,00	1,90	193.233
FOMENTO AO TRABALHO	770.900	770.850	0	0	0	0	0,00	0,00	770.850
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Educação</b>	<b>98.939.332</b>	<b>99.835.640</b>	<b>11.923.883</b>	<b>55.869.036</b>	<b>16.214.756</b>	<b>41.723.198</b>	<b>33,75</b>	<b>41,79</b>	<b>58.112.442</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	53.551.152	53.765.943	5.862.745	29.587.243	8.383.723	20.670.782	16,72	38,45	33.095.161
ENSINO MÉDIO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	944.900	944.900	0	365.132	142.781	171.083	0,14	18,11	773.818
ENSINO SUPERIOR	17.500	23.500	0	1.050	0	50	0,00	0,21	23.450
EDUCAÇÃO INFANTIL	44.069.630	44.745.146	6.024.748	25.792.863	7.648.885	20.764.955	16,80	46,41	23.980.191
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	346.151	346.151	36.039	122.397	39.367	116.328	0,09	33,61	229.823
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000	10.000	350	350	0	0	0,00	0,00	10.000
<b>Cultura</b>	<b>3.657.450</b>	<b>3.063.534</b>	<b>133.148</b>	<b>1.348.486</b>	<b>95.845</b>	<b>1.113.099</b>	<b>0,90</b>	<b>36,33</b>	<b>1.950.435</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	308.260	248.260	16.056	162.606	32.368	79.591	0,06	32,06	168.669
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQ	83.750	63.750	0	0	0	0	0,00	0,00	63.750
DIFUSÃO CULTURAL	3.265.440	2.751.524	117.092	1.185.880	63.477	1.033.508	0,84	37,56	1.718.016
TURISMO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0

Continua 1 / 2



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>Direito da Cidadania</b>	<b>104.600</b>	<b>104.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.600</b>
ASSIST COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	104.600	104.600	0	0	0	0	0,00	0,00	104.600
<b>Urbanismo</b>	<b>37.047.557</b>	<b>30.061.443</b>	<b>4.638.872</b>	<b>15.195.611</b>	<b>2.871.909</b>	<b>8.508.722</b>	<b>6,88</b>	<b>28,30</b>	<b>21.552.721</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.976.427	2.235.660	1.175.430	1.487.542	191.653	267.011	0,22	11,94	1.968.648
ASSIST COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.360.167	14.376.948	1.055.270	3.028.233	552.462	1.207.154	0,98	8,40	13.169.793
SERVIÇOS URBANOS	13.710.864	13.448.736	2.408.172	10.679.836	2.127.794	7.034.557	5,69	52,31	6.414.179
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS LAZER	100	100	0	0	0	0	0,00	0,00	100
<b>Habitação</b>	<b>1.676.900</b>	<b>1.472.900</b>	<b>1.439</b>	<b>23.892</b>	<b>3.623</b>	<b>7.633</b>	<b>0,01</b>	<b>0,52</b>	<b>1.465.267</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.400	31.400	1.439	22.842	3.623	6.933	0,01	22,08	24.467
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	84.900	4.900	0	1.050	0	700	0,00	14,29	4.200
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	600	600	0	0	0	0	0,00	0,00	600
HABITAÇÃO URBANA	1.560.000	1.436.000	0	0	0	0	0,00	0,00	1.436.000
<b>Saneamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.333.246</b>	<b>1.333.246</b>	<b>9.751</b>	<b>36.078</b>	<b>14.817</b>	<b>16.388</b>	<b>0,01</b>	<b>1,23</b>	<b>1.316.858</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.389	167.389	8.521	33.848	13.637	14.208	0,01	8,49	153.181
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	625.000	625.000	0	0	0	0	0,00	0,00	625.000
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	358.230	358.230	1.230	2.230	1.180	2.180	0,00	0,61	356.050
CONTROLE AMBIENTAL	60.627	60.627	0	0	0	0	0,00	0,00	60.627
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	165.000	122.000	0	0	0	0	0,00	0,00	122.000
RECURSOS HÍDRICOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>132.753</b>	<b>222.753</b>	<b>0</b>	<b>4.278</b>	<b>0</b>	<b>3.278</b>	<b>0,00</b>	<b>1,47</b>	<b>219.475</b>
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENG	5.000	5.000	0	3.278	0	3.278	0,00	65,57	1.722
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	127.753	217.753	0	1.000	0	0	0,00	0,00	217.753
<b>Agricultura</b>	<b>3.155.552</b>	<b>3.512.012</b>	<b>150.181</b>	<b>465.155</b>	<b>133.334</b>	<b>223.681</b>	<b>0,18</b>	<b>6,37</b>	<b>3.288.331</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.140.550	1.497.010	150.181	465.155	133.334	223.681	0,18	14,94	1.273.329
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ABASTECIMENTO	998.304	998.304	0	0	0	0	0,00	0,00	998.304
EXTENSÃO RURAL	162.520	162.520	0	0	0	0	0,00	0,00	162.520
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	670.677	670.677	0	0	0	0	0,00	0,00	670.677
COMERCIO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TELECOMUNICAÇÕES	52.000	52.000	0	0	0	0	0,00	0,00	52.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	131.500	131.500	0	0	0	0	0,00	0,00	131.500
<b>Indústria</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200</b>
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
EXTENSÃO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200	200	0	0	0	0	0,00	0,00	200
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>232.481</b>	<b>232.481</b>	<b>16.762</b>	<b>88.268</b>	<b>18.118</b>	<b>33.636</b>	<b>0,03</b>	<b>14,47</b>	<b>198.845</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.275	82.275	4.762	74.268	12.118	27.636	0,02	33,59	54.639
PROMOÇÃO COMERCIAL	500	500	0	0	0	0	0,00	0,00	500
TURISMO	149.706	149.706	12.000	14.000	6.000	6.000	0,00	4,01	143.706
<b>Transporte</b>	<b>7.397.554</b>	<b>8.246.388</b>	<b>3.343.970</b>	<b>7.381.823</b>	<b>873.643</b>	<b>1.947.427</b>	<b>1,58</b>	<b>23,62</b>	<b>6.298.961</b>
TURISMO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.397.554	8.246.388	3.343.970	7.381.823	873.643	1.947.427	1,58	23,62	6.298.961
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>6.331.799</b>	<b>4.331.877</b>	<b>23.261</b>	<b>2.023.920</b>	<b>53.699</b>	<b>124.362</b>	<b>0,10</b>	<b>2,87</b>	<b>4.207.515</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.915	295.915	23.261	197.811	53.699	124.362	0,10	42,03	171.553
DESporto DE RENDIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DESporto COMUNITÁRIO	5.835.884	3.835.962	0	1.826.110	0	0	0,00	0,00	3.835.962
LAZER	200.000	200.000	0	0	0	0	0,00	0,00	200.000
<b>Encargos Especiais</b>	<b>15.210.527</b>	<b>16.238.334</b>	<b>1.137.646</b>	<b>11.074.614</b>	<b>2.349.521</b>	<b>7.193.560</b>	<b>5,82</b>	<b>44,30</b>	<b>9.044.774</b>
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	8.507.816	9.729.628	320.000	8.361.816	1.541.713	4.490.705	3,63	46,15	5.238.922
OUTROS ENC ESPECIAIS	6.702.711	6.508.707	817.646	2.712.797	807.808	2.702.854	2,19	41,53	3.805.852
<b>Reserva de Contingencia</b>	<b>8.656.262</b>	<b>8.336.262</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.336.262</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>338.012.626</b>	<b>39.008.317</b>	<b>190.021.190</b>	<b>45.226.588</b>	<b>123.607.717</b>	<b>100,00</b>	<b>36,57</b>	<b>214.404.909</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 12/jul/2013 / 09h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal.

Abel Sant'Anna Junior  
Prefeito Municipal em ExercícioLúcio Berilli Mendes  
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura  
Controlador InternoNíciá C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>17.509.500</b>	<b>17.509.500</b>	<b>(5.168.084)</b>	<b>(2.507.986)</b>	<b>12.762.656</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.507.000</b>	<b>17.507.000</b>	<b>(5.168.084)</b>	<b>(2.507.986)</b>	<b>12.762.656</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>6.120.000</b>	<b>6.120.000</b>	<b>1.357.768</b>	<b>4.245.112</b>	<b>4.018.275</b>
Pessoal Civil	6.120.000	6.120.000	1.357.768	4.245.112	4.018.275
Ativo	6.000.000	6.000.000	1.337.302	4.192.045	3.962.000
Inativo	100.000	100.000	17.317	43.620	46.798
Pensionista	20.000	20.000	3.149	9.448	9.477
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
<b>Outras Contribuições Previdenciárias</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>15.537</b>	<b>39.129</b>	<b>71.400</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>11.103.000</b>	<b>11.103.000</b>	<b>(6.621.246)</b>	<b>(7.119.142)</b>	<b>8.542.711</b>
Receitas Imobiliárias	1.500	1.500	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	11.100.500	11.100.500	(6.621.246)	(7.119.142)	8.542.711
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>204.000</b>	<b>204.000</b>	<b>79.857</b>	<b>326.916</b>	<b>130.270</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000	200.000	44.192	211.840	121.718
Demais Receitas Correntes	4.000	4.000	35.665	115.076	8.552
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.500	1.500	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.710.000</b>	<b>11.710.000</b>	<b>1.667.090</b>	<b>5.416.344</b>	<b>4.882.347</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>29.219.500</b>	<b>29.219.500</b>	<b>(3.500.994)</b>	<b>2.908.358</b>	<b>17.645.004</b>

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>21.676.100</b>	<b>21.676.100</b>	<b>2.641.501</b>	<b>6.825.406</b>	<b>6.132.041</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.373.000</b>	<b>5.373.000</b>	<b>199.280</b>	<b>560.009</b>	<b>486.206</b>
Despesas Correntes	3.731.000	3.731.000	199.280	560.009	476.777
Despesas de Capital	1.642.000	1.642.000	-	-	9.429
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>16.303.100</b>	<b>16.303.100</b>	<b>2.442.221</b>	<b>6.265.398</b>	<b>5.645.835</b>
Pessoal Civil	15.903.100	15.903.100	2.442.221	6.265.398	5.645.835
Aposentadorias	11.020.000	11.020.000	1.744.379	4.467.584	3.944.416
Pensões	2.820.000	2.820.000	441.191	1.138.908	1.072.902
Outros Benefícios Previdenciários	2.063.100	2.063.100	256.651	658.906	628.516
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	400.000	400.000	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	400.000	400.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>4.075</b>	<b>12.081</b>	<b>40.517</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>21.866.100</b>	<b>21.866.100</b>	<b>2.645.576</b>	<b>6.837.487</b>	<b>6.172.558</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III – VI)</b>	<b>7.353.400</b>	<b>7.353.400</b>	<b>(6.146.570)</b>	<b>(3.929.129)</b>	<b>11.472.446</b>

Continua 1 / 2



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

Continuação 2/2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	-	-	<b>18.516</b>
<b>Plano Financeiro</b>	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	-	-	<b>18.516</b>
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	2.000.000	2.000.000	-	-	18.516
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	7.353.400

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	Maio/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Maio/Junho – 2013	Maio/Junho – 2012
Caixa	-	-	-
Banco Conta Movimento	3.611	811.223	18.480
Investimentos	102.578.139	99.062.091	89.551.881
Outros Bens e Direitos	4.279.576	4.278.341	807.692

<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>11.710.000</b>	<b>11.710.000</b>	<b>1.667.089</b>	<b>5.416.344</b>	<b>4.882.347</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>9.697.500</b>	<b>9.697.500</b>	<b>1.667.089</b>	<b>5.416.344</b>	<b>4.774.818</b>
Patronal	9.000.000	9.000.000	1.566.859	4.919.781	4.365.819
Pessoal Civil	9.000.000	9.000.000	1.566.859	4.919.781	4.365.819
Ativo	9.000.000	9.000.000	1.566.859	4.919.781	4.365.819
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	500	500	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	697.000	697.000	100.230	496.563	408.999
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.012.500</b>	<b>2.012.500</b>	-	-	<b>107.529</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX – X)</b>	<b>11.710.000</b>	<b>11.710.000</b>	<b>1.667.089</b>	<b>5.416.344</b>	<b>4.882.347</b>

<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>4.075</b>	<b>12.081</b>	<b>40.517</b>
Despesas Correntes	190.000	190.000	4.075	12.081	40.517
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>4.075</b>	<b>12.081</b>	<b>40.517</b>

FONTE: Dados do IPACI

Abel Sant'Anna Junior  
 Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes  
 Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura  
 Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin  
 Contadora CRC Nº 6.103



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u></b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/04/2013 (b)	Em 30/06/2013 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>49.915.968</b>	<b>39.932.583</b>	<b>38.503.951</b>
DEDUÇÕES (II)	149.542.347	260.591.535	258.126.950
Disponibilidade de Caixa Bruta	150.378.664	261.969.010	259.172.592
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(836.317)	(1.377.475)	(1.045.642)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)</b>	<b>(99.626.380)</b>	<b>(220.658.951)</b>	<b>(219.623.000)</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)</b>	<b>(99.626.380)</b>	<b>(220.658.951)</b>	<b>(219.623.000)</b>

<b><u>RESULTADO NOMINAL</u></b>	<b>MAIO-JUNHO/2013</b>	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>VALOR</b>	<b>1.035.952</b>	<b>(119.996.620)</b>

<b><u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u></b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	(13.312.759)

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 16/jul/2013 / 07h e 42m”

<b><u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u></b>			
<b><u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u></b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/12/2012	Em 30/04/2013	Em 30/06/2013
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>310.430.412</b>	<b>361.543.932</b>	<b>361.543.932</b>
DEDUÇÕES (VIII)	103.615.678	106.020.307	99.873.291
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.549	66.509	811.223
Investimentos	103.523.482	105.955.651	99.062.091
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	-6.353	-1.853	-22
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)</b>	<b>206.814.734</b>	<b>255.523.625</b>	<b>261.670.641</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	263.997.327	306.057.596	306.057.596
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)</b>	<b>-57.182.592</b>	<b>-50.533.971</b>	<b>-44.386.955</b>

FONTE: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP – Núcleo Atuarial de Previdência), homologada em março de 2012, a atual avaliação está em fase de conclusão.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal.

Abel Sant'Anna Junior  
Prefeito Municipal em ExercícioLúcio Berilli Mendes  
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura  
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>288.186.808</b>	<b>45.867.924</b>	<b>140.566.325</b>	<b>146.923.311</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>47.931.948</b>	<b>7.461.519</b>	<b>26.044.295</b>	<b>24.422.737</b>
IPTU	8.059.011	1.242.219	7.163.730	6.587.807
I S S	27.305.510	4.425.058	13.068.248	11.856.716
ITBI	3.426.449	650.670	1.788.318	1.426.181
IRRF	5.591.014	867.039	2.643.053	2.613.132
Outras Receitas Tributárias	3.549.965	276.533	1.380.946	1.938.901
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>12.940.944</b>	<b>2.645.217</b>	<b>7.599.224</b>	<b>6.958.289</b>
Receitas Previdenciárias	7.044.272	1.373.305	4.284.241	4.089.676
Outras Receitas de Contribuições	5.896.672	1.271.912	3.314.984	2.868.613
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>-2.600.242</b>	<b>-6.967.770</b>	<b>-10.076.350</b>	<b>19.320</b>
Receita Patrimonial	10.463.346	-6.214.305	-6.024.410	10.278.219
(-) Aplicações Financeiras	(13.063.588)	(753.465)	(4.051.939)	(10.258.899)
<b>Transferências Correntes</b>	<b>215.923.372</b>	<b>40.695.848</b>	<b>110.801.098</b>	<b>107.550.735</b>
F P M	55.213.855	9.744.229	27.316.724	26.621.866
I C M S	73.050.993	11.570.690	34.688.323	38.939.433
Convênios	2.320.132	0	301.989	737.168
Outras Transferências Correntes	85.338.392	19.380.929	48.494.061	41.252.268
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>13.990.786</b>	<b>2.033.111</b>	<b>6.198.057</b>	<b>7.972.229</b>
Dívida Ativa	9.396.641	1.563.042	4.580.919	4.751.428
Diversas Receitas Correntes	4.594.145	470.069	1.617.138	3.220.801
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>11.697.268</b>	<b>640.222</b>	<b>1.826.710</b>	<b>5.338.857</b>
<b>Operações de Crédito (III)</b>	<b>4.260.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000.000</b>
<b>Amortização de Empréstimos (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Alienação de Bens (V)</b>	<b>207.336</b>	<b>10.008</b>	<b>10.008</b>	<b>0</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>7.215.172</b>	<b>630.214</b>	<b>1.816.702</b>	<b>3.338.857</b>
Convênios	7.215.172	630.214	1.816.702	3.338.857
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>14.760</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)</b>	<b>7.229.932</b>	<b>630.214</b>	<b>1.816.702</b>	<b>3.338.857</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>295.416.740</b>	<b>46.498.138</b>	<b>142.383.028</b>	<b>150.262.168</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>271.331.526</b>	<b>42.860.224</b>	<b>117.673.271</b>	<b>119.265.633</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>157.319.945</b>	<b>29.841.257</b>	<b>81.765.522</b>	<b>79.725.249</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida (IX)</b>	<b>832.822</b>	<b>113.080</b>	<b>487.896</b>	<b>498.163</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>113.178.759</b>	<b>12.905.887</b>	<b>35.419.853</b>	<b>39.042.221</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)</b>	<b>270.498.704</b>	<b>42.747.144</b>	<b>117.185.376</b>	<b>118.767.470</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>58.344.838</b>	<b>2.366.364</b>	<b>5.934.445</b>	<b>10.062.266</b>
<b>Investimentos</b>	<b>49.085.835</b>	<b>937.731</b>	<b>1.827.646</b>	<b>6.926.878</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>361.198</b>	<b>0</b>	<b>103.990</b>	<b>238.499</b>
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	361.198	0	103.990	238.499
<b>Amortização da Dívida (XIV)</b>	<b>8.897.806</b>	<b>1.428.633</b>	<b>4.002.810</b>	<b>2.896.888</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)</b>	<b>49.447.033</b>	<b>937.731</b>	<b>1.931.636</b>	<b>7.165.377</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1.132.862</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>7.203.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>328.281.999</b>	<b>43.684.875</b>	<b>119.117.011</b>	<b>125.932.848</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)</b>	<b>(32.865.258)</b>	<b>2.813.263</b>	<b>23.266.016</b>	<b>24.329.320</b>
---	---------------------	------------------	-------------------	-------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	8.830.438

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 12/jul/2013 / 10h e 13m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal.

Abel Sant'Anna Junior  
Prefeito Municipal em ExercícioLúcio Berilli Mendes  
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura  
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC N° 6.103



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

RREO – Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>836.316</b>	<b>9.064.887</b>	<b>0</b>	<b>8.855.561</b>	<b>1.045.642</b>	<b>2.703.547</b>	<b>12.836.922</b>	<b>0</b>	<b>11.101.392</b>	<b>18.824.377</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>836.316</b>	<b>9.064.887</b>	<b>0</b>	<b>8.855.561</b>	<b>1.045.642</b>	<b>2.703.547</b>	<b>12.836.922</b>	<b>0</b>	<b>11.101.392</b>	<b>18.824.377</b>
Prefeitura	829.859	9.056.203	0	8.849.230	1.036.831	2.694.153	12.835.592	0	11.100.062	18.812.933
AGERSA	6.458	2.331	0	0	8.789	9.394	0	0	0	9.394
IPACI	0	6.353	0	6.331	22	0	1.330	0	1.330	2.050
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>836.316</b>	<b>9.064.887</b>	<b>0</b>	<b>8.855.561</b>	<b>1.045.642</b>	<b>2.703.547</b>	<b>12.836.922</b>	<b>0</b>	<b>11.101.392</b>	<b>18.824.377</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 16/jul/2013 / 07h e 56m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal até Dez/2012.



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>49.618.620</b>	<b>48.921.119</b>	<b>7.999.275</b>	<b>27.035.093</b>	<b>55,26</b>
<b>1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>11.313.600</b>	<b>11.460.369</b>	<b>1.870.313</b>	<b>8.984.183</b>	<b>78,39</b>
1.1.1 – IPTU	8.000.100	8.059.011	1.242.219	7.163.730	88,89
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	2.763.000	2.941.388	577.700	1.677.089	57,02
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	550.500	459.970	50.394	143.363	31,17
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	0	0	-
<b>1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>3.433.200</b>	<b>3.426.449</b>	<b>650.670</b>	<b>1.788.318</b>	<b>52,19</b>
1.2.1 – ITBI	3.433.200	3.426.449	650.670	1.788.318	52,19
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	0	0	-
<b>1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>29.149.320</b>	<b>28.443.287</b>	<b>4.611.253</b>	<b>13.619.540</b>	<b>47,88</b>
1.3.1 – ISS	27.990.320	27.305.510	4.425.058	13.068.248	47,86
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	0	0	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.159.000	1.137.777	186.194	551.292	48,45
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	0	0	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	0	0	-
<b>1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>5.722.500</b>	<b>5.591.014</b>	<b>867.039</b>	<b>2.643.053</b>	<b>47,27</b>
1.4.1 – IRRF	5.722.500	5.591.014	867.039	2.643.053	47,27
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	0	0	-
<b>1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
1.5.1 – ITR	-	-	0	0	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	0	0	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	0	0	-
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>145.994.800</b>	<b>143.148.605</b>	<b>26.299.542</b>	<b>72.118.206</b>	<b>50,38</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	56.462.000	55.213.855	9.744.229	27.316.724	49,47
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	55.897.380	54.649.235	9.744.229	27.316.724	49,99
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	564.620	564.620	0	0	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	74.900.000	73.050.993	11.570.690	34.688.323	47,49
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	753.600	726.310	111.955	335.864	46,24
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.389.000	2.199.012	336.601	942.933	42,88
2.5 - Cota-Parte ITR	125.700	90.562	11.458	18.220	20,12
2.6 - Cota-Parte IPVA	11.364.500	11.867.872	4.524.609	8.816.141	74,29
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	0	0	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>195.613.420</b>	<b>192.069.723</b>	<b>34.298.816</b>	<b>99.153.300</b>	<b>105,64</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>7.655.344</b>	<b>7.913.428</b>	<b>1.310.467</b>	<b>4.027.340</b>	<b>50,89</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.516.699	4.718.965	703.758	2.411.583	51,10
5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.692.700	2.748.519	572.557	1.525.866	55,52
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	445.945	445.945	34.152	89.891	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.112.561</b>	<b>1.112.561</b>	<b>4.889</b>	<b>302.095</b>	<b>27,15</b>
6.1 - Transferências de Convênios	1.084.998	1.084.998	0	287.205	26,47
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	27.563	27.563	4.889	14.890	54,02
<b>7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>8.807.905</b>	<b>9.065.989</b>	<b>1.315.356</b>	<b>4.329.435</b>	<b>78,05</b>
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>29.198.960</b>	<b>28.630.870</b>	<b>5.260.003</b>	<b>14.424.845</b>	<b>50,38</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	11.292.400	11.042.779	1.948.846	5.463.345	49,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	14.980.000	14.610.259	2.279.971	6.903.550	47,25
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	150.720	145.262	22.391	67.173	46,24
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	477.800	440.826	67.320	189.587	43,01
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.140	18.112	2.292	3.644	20,12
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.272.900	2.373.632	939.183	1.797.547	75,73
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>65.222.181</b>	<b>65.439.267</b>	<b>11.825.657</b>	<b>33.783.384</b>	<b>51,63</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	65.093.052	65.297.398	11.811.386	33.713.332	51,63
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0	0	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	129.128	141.868	14.272	70.052	49,38
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>35.894.092</b>	<b>36.666.528</b>	<b>6.551.383</b>	<b>19.288.487</b>	<b>52,61</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					<b>19.288.487</b>

Continua 1 / 2



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

Continuação 2 / 2

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESA LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>47.321.591</b>	<b>47.321.591</b>	<b>9.183.273</b>	<b>24.319.437</b>	<b>51,39</b>
13.1- Com Educação Infantil	21.865.000	21.865.000	4.631.027	12.224.779	55,91
13.2- Com Ensino Fundamental	25.456.591	25.456.591	4.552.246	12.094.658	47,51
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>17.900.589</b>	<b>17.900.589</b>	<b>3.069.826</b>	<b>9.035.525</b>	<b>50,48</b>
14.1- Com Educação Infantil	5.967.549	5.937.549	1.270.239	3.383.712	56,99
14.2- Com Ensino Fundamental	11.933.041	11.963.041	1.799.588	5.651.812	47,24
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>65.222.181</b>	<b>65.222.181</b>	<b>12.253.100</b>	<b>33.354.962</b>	<b>51,14</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>					<b>VALOR</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					<b>0,00</b>
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					<b>0,00</b>
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>					<b>0,00</b>
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup>(13 – 18) / (11) x100%</b>					<b>71,99</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>					<b>VALOR</b>
<b>20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>					<b>0,00</b>
<b>21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013<sup>2</sup></b>					<b>0,00</b>
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>3</sup></b>	<b>48.903.355</b>	<b>48.017.431</b>	<b>8.574.704</b>	<b>24.788.325</b>	<b>51,62</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>39.572.920</b>	<b>39.944.839</b>	<b>7.126.497</b>	<b>20.019.119</b>	<b>50,12</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.832.549	27.802.549	5.901.266	15.608.492	56,14
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.740.372	12.142.290	1.225.231	4.410.628	36,32
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>45.570.332</b>	<b>45.198.414</b>	<b>7.436.261</b>	<b>19.691.756</b>	<b>43,57</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.389.632	37.419.632	6.351.834	17.746.470	47,43
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.180.700	7.778.782	1.084.427	1.945.285	25,01
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>28- OUTRAS</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>2.806</b>	<b>2.806</b>	<b>14,03</b>
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)</b>	<b>85.163.253</b>	<b>85.163.253</b>	<b>14.565.565</b>	<b>39.713.681</b>	<b>46,63</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
<b>30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>					<b>19.288.487</b>
<b>31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>					<b>-</b>
<b>32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)</b>					<b>70.052</b>
<b>33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					<b>-</b>
<b>34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>					<b>-</b>
<b>35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>-</b>
<b>36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)</b>					<b>-</b>
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)</b>					<b>19.358.539</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))</b>					<b>20.352.337</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)X100)%</b>					<b>20,53</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>473.507</b>	<b>473.507</b>	<b>39.041</b>	<b>104.781</b>	<b>22,13</b>
<b>41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>4.516.699</b>	<b>4.694.384</b>	<b>1.056.814</b>	<b>1.289.627</b>	<b>0,00</b>
<b>42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>8.745.873</b>	<b>9.464.495</b>	<b>560.380</b>	<b>654.150</b>	<b>6,91</b>
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)</b>	<b>13.776.080</b>	<b>14.672.387</b>	<b>1.656.235</b>	<b>2.048.558</b>	<b>13,96</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>98.939.332</b>	<b>99.835.640</b>	<b>16.221.800</b>	<b>41.762.239</b>	<b>41,83</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADOS EM 2013 (g)</b>
<b>46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>			<b>193.651</b>		<b>0</b>
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS</b>					<b>VALOR</b>
<b>47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>					<b>2.564.258</b>
<b>48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>33.713.332</b>
<b>49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>35.830.540</b>
<b>50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>70.052</b>
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>					<b>517.102</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 12/jul/2013 / 16h e 30m<sup>4</sup><sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.Abel Sant'Anna Junior  
Prefeito Municipal em ExercícioLúcio Berilli Mendes  
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura  
Controlador InternoNírcia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>49.618.620</b>	<b>48.921.119</b>	<b>27.035.093</b>	<b>55,26</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000.100	8.059.011	7.163.730	88,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.433.200	3.426.449	1.788.318	52,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.990.320	27.305.510	13.068.248	47,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.722.500	5.591.014	2.643.053	47,27
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	550.500	459.970	143.363	31,17
Dívida Ativa dos Impostos	3.922.000	4.079.166	2.228.381	54,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>145.994.800</b>	<b>143.148.605</b>	<b>72.118.206</b>	<b>50,38</b>
Cota-Parte FPM	56.462.000	55.213.855	27.316.724	49,47
Cota-Parte ITR	125.700	90.562	18.220	20,12
Cota-Parte IPVA	11.364.500	11.867.872	8.816.141	74,29
Cota-Parte ICMS	74.900.000	73.050.993	34.688.323	47,49
Cota-Parte IPI-Exportação	2.389.000	2.199.012	942.933	42,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	753.600	726.310	335.864	46,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	753.600	726.310	335.864	46,24
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>195.613.420</b>	<b>192.069.723</b>	<b>99.153.300</b>	<b>51,62</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>15.137.835</b>	<b>15.271.884</b>	<b>8.449.136</b>	<b>55,32</b>
Provenientes da União	14.685.360	14.811.886	7.552.555	50,99
Provenientes dos Estados	452.475	459.999	896.580	194,91
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>				
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>15.137.835</b>	<b>15.271.884</b>	<b>8.449.136</b>	<b>55,32</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.591.931</b>	<b>42.814.391</b>	<b>28.710.199</b>	<b>67,06</b>	<b>20.718.775</b>	<b>48,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.477.784	26.425.043	17.410.598	65,89	16.552.356	62,64
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00
Outras Despesas Correntes	18.114.147	16.389.348	11.299.601	68,94	4.166.419	25,42
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.379.184</b>	<b>9.247.464</b>	<b>3.644.556</b>	<b>39,41</b>	<b>252.133</b>	<b>2,73</b>
Investimentos	9.379.134	9.247.414	3.644.556	39,41	252.133	2,73
Inversões Financeiras	50	50	0	0,00	0	0,00
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>49.971.115</b>	<b>52.061.855</b>	<b>32.354.755</b>	<b>62,15</b>	<b>20.970.908</b>	<b>40,28</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>						
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>19.186.990</b>	<b>19.062.076</b>	<b>9.541.813</b>	<b>29,49</b>	<b>5.866.079</b>	<b>27,97</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.685.360	14.151.351	6.525.308	20,17	4.953.040	23,62
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	0,00
Outros Recursos	4.501.630	4.910.725	3.016.505	9,32	913.038	4,35
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>						
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>19.186.990</b>	<b>19.062.076</b>	<b>9.541.813</b>	<b>29,49</b>	<b>5.866.079</b>	<b>27,97</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>30.784.125</b>	<b>32.999.779</b>	<b>22.812.942</b>	<b>32,66</b>	<b>15.104.829</b>	<b>12,31</b>
--	-------------------	-------------------	-------------------	--------------	-------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4,5</sup></b>	<b>23,01</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]</b>	<b>7.939.947</b>
---	------------------



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	3.512.697		2.652.500	860.197	
Inscritos em 2011	61.038		850	60.187	
Inscritos em 2010	10.904			10.904	
<b>Total</b>	<b>3.584.638</b>	<b>0</b>	<b>2.653.350</b>	<b>931.288</b>	<b>0</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
...			
<b>Total (VIII)</b>			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
...			
<b>Total (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	29.257.907	32.629.297	18.779.222	58,04	12.110.584	57,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.718.275	1.724.209	961.135	2,97	560.215	2,67
Suporte Profilático e Terapêutico	1.861.801	1.861.801	747.328	2,31	293.813	1,40
Vigilância Sanitária	3.344.204	3.244.079	2.409.979	7,45	1.031.360	4,92
Vigilância Epidemiológica	2.403.148	2.638.944	1.611.891	4,98	1.327.464	6,33
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	11.385.780	9.963.525	7.845.200	24,25	5.647.472	26,93
<b>TOTAL</b>	<b>49.971.115</b>	<b>52.061.855</b>	<b>32.354.755</b>	<b>100,00</b>	<b>20.970.908</b>	<b>100,00</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 15/jul/2013 / 14h e 36m"

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Abel Sant'Anna Junior  
Prefeito Municipal em ExercícioLúcio Berilli Mendes  
Sec. Mun. da FazendaFernando Santos Moura  
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE MAIO / JUNHO DE 2013**

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	54.787.964	168.231.492
Previsão Atualizada	54.787.964	157.720.582
Receitas Realizadas	48.928.701	151.861.319
Déficit Orçamentário	0	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	52.517.040	157.551.120
Créditos Adicionais	0	2.145.614
Dotação Atualizada	52.517.040	159.696.734
Despesas Empenhadas	39.008.317	190.021.190
Despesas Liquidadas	45.226.588	123.607.717
Superávit Orçamentário	3.702.113	28.253.602

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	39.008.317	190.021.190
Despesas Liquidadas	45.226.588	123.607.717

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	290.599.393

<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	-3.500.994	2.908.358
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.645.576	6.837.487
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-6.146.570	-3.929.129

<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	(13.312.759)	(119.996.620)	901,37
Resultado Primário	8.830.438	23.266.016	263,48

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>9.901.203</b>	<b>0</b>	<b>8.855.561</b>	<b>1.045.642</b>
Poder Executivo	9.901.203	0	8.855.561	1.045.642
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>29.925.769</b>	<b>0</b>	<b>11.101.392</b>	<b>18.824.377</b>
Poder Executivo	29.925.769	0	11.101.392	18.824.377
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>39.826.972</b>	<b>0</b>	<b>19.956.954</b>	<b>19.870.019</b>

<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	24.788.325	25	20,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	24.319.437	60	71,99
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito	0	4.260.000
Despesa de Capital Líquida	5.934.445	52.410.393

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	24.329.182	54.447.777	64.503.934	36.034.906
Despesas Previdenciárias (V)	14.127.175	34.949.241	50.070.073	41.656.728
Resultado Previdenciário (IV - V)	10.202.007	19.498.536	14.433.861	-5.621.823

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	10.008	197.328
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.934.445	52.410.393

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	32.354.755	15	23,01

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 16/jul/2013 / 08h e 37m"

<sup>1</sup>Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal.

Abel Sant'Anna Junior  
Prefeito Municipal em Exercício

Lúcio Berilli Mendes  
Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura  
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE  
À PARALISAÇÃO DE OBRA**

Tornar sem efeito a publicação do dia 14 de junho de 2013, DOM nº 4389, referente a informação da paralisação da obra de **Construção de Muro, Drenagem e Pavimentação – Distrito de Córrego dos Monos**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 230/2012**, executada pela **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**PARALISAÇÃO DE OBRA**

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo, encontra-se paralisada desde o dia 28/03/2013, por tempo indeterminado a obra de **Reforma e Ampliação da EMEB Dolores Gonzales Vila – Distrito de Condurú**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 229/2012**, interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**PARALISAÇÃO DE OBRA**

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo, encontra-se paralisada desde o dia 28/03/2013, por tempo indeterminado, a obra de **Construção de Muro, Drenagem e Pavimentação – Distrito de Córrego dos Monos**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 230/2012**, executada pela **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**PARALISAÇÃO DE OBRA**

Devido ao alto índice pluviométrico neste período, pois este tipo de obra, com movimentação de terra, necessita de três dias de sol para reiniciar os serviços para cada dia de chuva, encontra-se paralisada a partir do dia 01/07/2013 por tempo indeterminado a obra de **Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro São Francisco de Assis**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 245/2012**, interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 208/2013.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LAIS SECCHIN VOLPATO	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	08/07/2013	09/07/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**